



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1301/2024
Da: Presidência
Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 892901/2024, mediante o qual o senhor Caio Nunes Oliveira Marques, vereador do município de Campina Verde, representa acerca de supostas irregularidades praticadas pelo município relacionadas ao exercício da vereança, tais como, ausência de informações no portal da transparência do município e omissão de respostas aos ofícios enviados pela câmara municipal.
Data: 24/5/2024

Senhora Diretora,

Encaminho-lhe a documentação em referência a fim de que promova a análise das informações e documentos apresentados e indique, objetivamente, possíveis ações de controle a serem empreendidas por este Tribunal, observados os critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, a teor do disposto no parágrafo único do art. 226 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)